



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2024:** CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINÉLIA OLIVEIRA SOUZA, EFETIVO DESSE MUNICÍPIO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LOTADA NO ESF SANTA TEREZINHA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

TERÇA-FEIRA
07 DE MAIO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP.46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/24 , DE 07 DE MAIO DE 2024 .

"Concede licença não remunerada para o trato de Interesse Particular à Servidora Pública e dá outras providências".

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MACAÚBAS , ESTADO DA BAHIA** , no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal ,

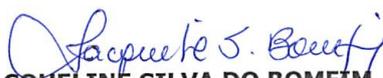
RESOLVE:

Art.1.CONCEDER licença para trato de assuntos particulares à servidora pública municipal MARINÉLIA OLIVEIRA SOUZA , inscrita no CPF nº 011.085.295-85 , efetiva desse Município , sob matrícula Municipal 2130 , ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem , lotada no ESF Santa Terezinha , na conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 644 , de 29 de novembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Macaúbas).

Art. 2º. A licença que trata o Art.1º é concedida no prazo de 13/05/2024 até 12/05/2026 , **com prejuízo dos seus vencimentos** .

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde , Macaúbas – BA, em 07 de maio de 2024.


JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde